CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A II (SEGUNDA) LEGISLATURA DA III (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2003.

Aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2003 (dois mil e três) às 15hs25 (quinze horas e vinte e cinco minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pela Srta. Gleisiele Irlaine Henriques, e, em seqüência, a vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva fez a chamada nominal. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente Werther Clayton de Rezende, fez a leitura da pauta, e em seqüência, a vereadora Secretária fez a leitura da ata, a qual em discussão e em votação foi aprovada por unanimidade. Dando seqüência ao expediente da sessão, a vereadora Secretária fez a leitura do ofício mensagem 08/2003 encaminhando o projeto de lei 11/2003 que "Dá denominação a Escola Municipal do B. Jardim Planalto e dá outras providências"; ofício mensagem 07/2003 que "Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Residencial Jardim Santa Rosa e dá outras providências"; ofício mensagem 09/2003 encaminhando o projeto de lei 13/2003 que "Dispõe sobre programas socais e dá outras providências". Leitura do ofício 03/2003 da Comissão de justiça, legislação, finanças, orçamentos e tomadas de contas à presidência desta casa. Leitura dos ofícios 78, 81, 87, 88, 89, 97, 99, 100 e 101/2003 encaminhados pelo Poder Executivo respondendo requerimentos e ofícios desta Casa. Em continuidade, a vereadora Secretária fez a leitura dos requerimentos 42, 43, 44 e 45/2003 que em discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Requerimento 46/2003 que em discussão o vereador Antônio de Deus Rezende ao cumprimentar os presentes ele proferiu que está de acordo com este requerimento, mas que essa recomposição de remédios seja também para o posto de saúde do B. Brasília. Desta forma, o referido requerimento em votação foi aprovado por unanimidade. Leitura dos requerimentos 47, 48 e 49/2003 que em discussão e em votação foram aprovados por unanimidade. Usando a palavra, o vereador Afonso de Souza Anselmo apresentou um requerimento verbal, 50/2003, sendo: *"Requer do Poder Executivo a colocação de lixeiras nos postos da cidade, e que esse código de postura fosse colocado em vigor, visando a situação do acúmulo de lixos nos passeios em nossa cidade, que traz como conseqüência ratos, insetos o que prejudica a saúde dos munícipes locais."* Após a apresentação, o Exmo. Sr. Presidente colocou em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando início aos trabalhos da ordem do dia, foi colocado em II discussão e em II votação o projeto de lei 09/2003 que "Autoriza a concessão de direito aos professores da rede pública municipal de ensino e dá outras providências" sendo aprovado por unanimidade. Votação em II turno sobre o projeto de lei 10/2003 que "Autoriza o Poder Executivo a criar o protocolo de acolhimento na secretaria municipal de saúde de Sarzedo/MG e dá outras providências", em II discussão e em II votação foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de 08/2003 que

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Concede título de cidadão honorário do município de Sarzedo ao Sr. Pastor Anselmo Silvestre" que em discussão, o vereador Afonso de Souza Anselmo informa que este projeto visa conceder o título de cidadão honorário em nosso município devido o seu trabalho ministerial em nossa cidade, portanto, ele solicitou que o nome do Pastor Anselmo fosse lembrado por todo o trabalho que vem prestando em nosso país e até mesmo no exterior. Então, assim como ele nunca questionou nenhum projeto de seus colegas vereadores, ele solicita o apoio dos demais pares a fim de que este projeto seja aprovado. Usando a palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva, ao cumprimentar os presentes, ela reforçou as palavras do vereador Afonso, pois a intenção deste projeto é de honrar àquela pessoa que tem realizado um trabalho e tem a sua representação através da nomenclatura da Igreja, então, em nome da Igreja Assembléia de Deus, em nome dos evangélicos e do vereador titular, ela também pediu o apoio aos vereadores, uma vez que se o parecer da comissão for aprovado o projeto nem em votação irá. Desta feita, ela respeita a posição de cada colega, mas pede a todos que votem contra o referido parecer. Também usou a palavra o vereador José Gonçalves de Oliveira, que após cumprimentar a todos, disse que teve conhecimento desse projeto quando chegou para essa sessão, mas na verdade ele acredita que conhece a pessoa do Pastor Anselmo até mais do que o vereador Afonso, pois essa pessoa realiza um trabalho de grande importância na igreja. Então, ele é a favor deste projeto e é bem merecida a homenagem a este pastor. Desta forma, referido parecer em votação foi aprovado por 03 (três) votos, sendo: vereadores Sebastião dos Santos, Wilson Ramos de Jesus e Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar; e rejeitado por 05 (cinco) votos, sendo: vereadores Mércia Rodrigues da Silva, Afonso de Souza Anselmo, José Gonçalves de Oliveira, Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi e Antônio de Deus Rezende. Assim sendo, o referido parecer foi rejeitado pela unanimidade presente. Votação em Único turno sobre o projeto de lei 08/2003 que "Concede título de cidadão honorário do município de Sarzedo ao Sr. Pastor Anselmo Silvestre", que em discussão e em votação foi aprovado pelos vereadores Mércia Rodrigues da Silva, José Gonçalves de Oliveira, Afonso de Souza Anselmo, Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi e Antônio de Deus Rezende; e rejeitado pelos vereadores Wilson Ramos de Jesus, Sebastião dos Santos e Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar. Desta forma, o referido projeto foi aprovado em único turno pela unanimidade presente. Em continuidade a presente sessão, o Exmo. Sr. Presidente, esclareceu que devido o plenário ser menor, o Vice-Presidente ocupará o lugar na mesa diretora para que não fosse colocada mais uma mesa na bancada e assim diminuir ainda mais o espaço. Prosseguindo, ele agradeceu a vereadora Mércia Rodrigues da Silva e os vereadores Afonso de Souza Anselmo e Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, os quais apresentarão todo o apoio na mudança para a sede da nova Câmara. Em seguida, foi feito o sorteio dos gabinetes, ficando assim compostos: Gabinete 01: Mércia Rodrigues da Silva e Afonso de Souza Anselmo; Gabinete 02: Alfredo Pinheiro Diniz Zanussi e Wilson Ramos de Jesus; Gabinete 03: Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar e José Gonçalves de Oliveira e Gabinete 04: Antônio de Deus Rezende e Sebastião dos Santos. Após os sorteios, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores: Wilson Ramos de Jesus, José Gonçalves de Oliveira, Afonso de Souza Anselmo, Antônio de Deus Rezende, Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, Sebastião dos Santos, Mércia Rodrigues da Silva, Werther Clayton de Rezende e o Sr. Pastor Claudionor conforme gravação contida

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59

ESTADO DE MINAS GERAIS

na fita da 7º (sétima) reunião ordinária da Câmara Municipal de Sarzedo. Assim, o Exmo. Sr. Presidente, agradeceu a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 16hs55min (dezesseis horas e cinqüenta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE MAIO DE 2003.

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

ALFREDO PINHEIRO DINIZ ZANUSSI Ramussi

ANTÔNIO DE DEUS REZENDE Antonio de Deus Rez

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

SEBASTIÃO DOS SANTOS Sebastião dos Santos

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, (vereadora Secretária Mércia Rodrigues da Silva).

GIH./